



JUSTIÇA DESPORTIVA  
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL  
Copa Centenário de Futebol Amador

**PROC. N°:** 006/2025

**CLASSE PROC.:** AÇÃO DISCIPLINAR

**EVENTO:** COPA CENTENÁRIO 2025 - CATEGORIA MASCULINA SUB-15

**DATA INFRAÇÃO:** 29/03/2025

**PARTIDA:** IAP PHOENIX X U. E. SANTA RITA

AUTOR(ES): PROCURADORIA DO TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL

DENUNCIADO(A): DIOGO FELIPE DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: IAP PHOENIX

DENUNCIADO(A): CAIO FELIPE SOARES BORGES GUSMÃO

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: U. E. SANTA RITA

RELATOR(A): Antônio de Castro Silva Júnior



JUSTIÇA DESPORTIVA  
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL  
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. Nº: 006/2025

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2025 - CATEGORIA MASCULINA SUB-15

DATA INFRAÇÃO: 29/03/2025

PARTIDA: IAP PHOENIX X U. E. SANTA RITA

DECISÃO

Devido ao atleta Diego Felipe de Oliveira ser menor de 14 anos, considera-se desportivamente imputável. Deixamos de julgar o atleta conforme denúncia. Sendo o atleta atleta suposto e orientado pedagógico.

Conforme denúncia para o atleta Caio Felipe ~~Caio~~ Soares Carmo. Condenado nos arts 234 CBJD em uma partida. O atleta foi condenado por unanimidade de votos

Belo Horizonte, 15 de maio de 2025.

Relator(a)